

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

51.172

ficha

01

São Paulo, 21 de Agosto de 19 80

IMÓVEL. Um terreno situado à Rua Espigão, parte das glebas - nºs 1 e 2 do antigo lote nº 19 da quadra 52 da Vila Gustavo, no 22º Subdistrito-Tucuruvi, medindo 10,05 metros de frente - para a Rua Espigão, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 21,50 metros e confronta nos primeiros 17,00 metros com Antonio Vicente Demasi e nos restantes 4,50 metros - com Giacomo Demasi, do lado esquerdo mede 14,30 metros e confronta nos primeiros 4,00 metros com Antonio Vicente Demasi e no restante 10,30 metros com Giacomo Demasi, nos fundos mede 6,60 metros confrontando com Giacomo Demasi, encerrando a -/ área de 118,50 metros quadrados. Contribuinte nº. 067.176.0084-5.

PROPRIETÁRIOS: LUIZ AFONSO FREIRE BARBOSA, brasileiro, do comércio, RG. nº 3.405.164-5P e sua mulher MARIA CELESTE DE SOUZA BARBOSA, brasileira, do lar, RG. nº 5.249.697, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, - CIC. 075.172.978-72, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Eletta, nº 38.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 63.828, neste Registro. O Escrevente Habilitado, ~~(Paulo Ademir Monteiro)~~ Oficial, ~~(Paulo Ademir Monteiro)~~ AV. 1 - 51.172 - São Paulo, 21 de Agosto de 1.980.

Da escritura de 09 de maio de 1.980, de notas do 8º Tabelião - desta Capital, livro 980, fls. 50 vº, verifica-se que, a Rua - Espigão, denomina-se atualmente rua Capricho, conforme provam os avisos recibos nºs 579.449/76 e 078.730/80, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta Capital, O Escrevente H - abilitado, ~~(Paulo Ademir Monteiro)~~ Oficial, ~~(Paulo Ademir Monteiro)~~

R. 2 - 51.172 - São Paulo, 21 de Agosto de 1.980.

TRANSMITENTES: LUIZ AFONSO FREIRE BARBOSA e sua mulher MARIA-

matrícula
51.172

ficha
01
verso

CELESTE DE SOUZA BARBOSA, já qualificados como proprietários.
ADQUIRENTE: CARLOS DAL ROVERE, brasileiro, do comercio, casa-
do no regime da comunhão de bens, anteriormente à lei Nº ...
6.515/77, com IARA BERGAMASCHI DAL ROVERE, RG. nº 3.415.525-/
-SP, CIC. nº 061.356.098-15, residente e domiciliado nesta Ca-
pital, à Rua Fernão Sales, nº 42.

TITULO: Compra e venda.

FORMA DO TITULO: Escritura de 09 de maio de 1.980, de notas
do 8º Tabelião desta Capital, livro 980, fls 50 vº.

VALOR: Cr\$ 23.000,00 (Vinte e Tres Mil Cruzeiros). O Escreven-
te Habilitado, ~~Paulo Ademir Monteiro~~, (Paulo Ademir Monteiro)
O Oficial, ~~Paulo Ademir Monteiro~~

Av.03 - 51.172 - São Paulo, 06 de dezembro de 2011.

(Prenotação nº 637.529 - 06.12.11).

Do requerimento de 02 de dezembro de 2011, verifica-se
que foi edificado no terreno desta matrícula, um prédio
que recebeu o nº 897 da Rua Capricho, com 58,00 metros
quadrados de área construída, conforme prova a Certidão
de Dados Cadastrais do Imóvel-IPTU, emitida via Internet
em 06 de dezembro de 2011, pela Prefeitura do Município
de São Paulo, e estando isento da apresentação de
Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS, por destinar-
se a moradia permanente do proprietário, residência
unifamiliar do tipo econômica, executada sem mão de obra
assalariada. O Escrevente autorizado, ~~Alexandro Lemes Trindade~~
(Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto,
~~Nelson Amoroso~~
(Nelson Amoroso).

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
51.172

FICHA
002

São Paulo, 06 de Dezembro de 2011

R.04 - 51.172 - São Paulo, 06 de dezembro de 2011.

(Prenotação nº 635.252 - 07.11.11).

TRANSMITENTE: O Espólio de CARLOS DAL ROVERE (RG nº 3.415.525-9 e CPF/MF nº 061.356.098-15), falecido em 19 de agosto de 2005, no estado civil de casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com Iara Bergamaschi Dal Rovere.

ADQUIRENTES: CARLOS DAL ROVERE JÚNIOR, brasileiro, professor, RG nº 20.125.893-6-SSP/SP, CPF nº 132.784.498-27, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em 07 de agosto de 2005, com ROSSANA DANIELLE ROMUALDO DAL ROVERE, brasileira, radialista, RG nº 24.155.020-2, CPF nº 278.566.048-08, ambos residentes e domiciliados na Avenida Maestro Vila Lobos, 60, apto.151, Vila Gustavo, nesta Capital; e, CLEBER DAL ROVERE PELUZZO ABREU, brasileiro, advogado, RG nº 23.995.338-1, CPF nº 156.897.498-18, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em 08 de junho de 2002, com ANA FLÁVIA PELUZZO ABREU DAL ROVERE, brasileira, advogada, RG nº 24.716.405-7, CPF nº 279.389.868-60, ambos com domicílio na Rua Libero Badaró, 425, 27º andar, nesta Capital.

TÍTULO: PARTILHA - homologada por sentença de 14 de junho de 2011.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha passado em 30 de agosto de 2011, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Caio Salvador Filardi da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraído dos respectivos autos de Inventário - Processo nº 0037579-09.2005.8.26.0001.

VALOR: R\$ 33.267,00 (trinta e três mil, duzentos e

Continua no Verso

MATRÍCULA

51.172

FICHA

002

VERSO

sessenta e sete reais). A presente aquisição é feita na proporção de metade ideal do imóvel desta matrícula para cada um dos adquirentes. O Escrevente autorizado, ~~_____~~ (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, ~~_____~~ (Nelson Amoroso).

Av.05 - 51.172 - São Paulo, 1º de junho de 2012.

(Prenotação nº 650.805 - 24.05.2012)

Nos termos da escritura de 14 de maio de 2012, de Notas do Tabelião por Lei do 22º Subdistrito-Tucuruvi desta Capital, livro 1613, páginas 035/040, instruída com certidão de casamento extraída em 14 de fevereiro de 2011, matrícula nº 115147 01 55 2002 2 00051 146 0002103-25, pelo Oficial de Registro Civil do 11º Subdistrito de Santa Cecília desta Capital, é feita esta averbação para constar que o nome correto do proprietário e de sua esposa, são: CLEBER DAL ROVERE PELUZO ABREU e ANA FLÁVIA PELUZO ABREU DAL ROVERE; e que nos termos da sentença proferida pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara, desta Capital, datada de 11 de fevereiro de 2010, que já transitou em julgado, os mesmos separaram-se consensualmente, voltando eles a usarem os nomes de solteiros, ou seja, CLEBER DAL ROVERE e ANA FLÁVIA PELUZO ABREU. A Escrevente autorizada, ~~_____~~ (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto, ~~_____~~ (Nelson Amoroso).

R.06 - 51.172 - São Paulo, 1º de junho de 2012.

(Prenotação nº 650.805 - 24.05.2012)

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
51.172

FICHA
003

São Paulo, 01 de Junho de 2012

TRANSMITENTES: CARLOS DAL ROVERE JUNIOR, brasileiro, professor, RG n° 20.125.893-6-SSP/SP, CPF/MF n° 132.784.498-27, acompanhado de sua mulher ROSSANA DANIELLE ROMUALDO DAL ROVERE, brasileira, radialista, RG n° 24.155.020-2-SSP/SP, CPF/MF n° 278.566.048-08, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 07 de agosto de 2005, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Maestro Villa Lobos n° 60, apto 151; e CLÉBER DAL ROVERE, quando casado assinava CLÉBER DAL ROVERE PELUZO ABREU, brasileiro, advogado, RG n° 23.995.338-1-SSP/SP, CPF/MF n° 156.897.498-18, separado consensualmente, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Arnaldo Baldoino Welter n° 75, apto 92.

ADQUIRENTE: SÔNIA MARIA LOPES FERNANDES, brasileira, do comércio, RG n° 5.898.995-X-SSP/SP, CPF/MF n° 093.732.738-76, viúva, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Capricho n° 897 - Tucuruvi.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 14 de maio de 2012, de Notas do Tabelião por Lei do 22º Subdistrito-Tucuruvi desta Capital, livro 1613, páginas 035/040.

VALOR: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais). A Escrevente autorizada, Mileine de Araujo (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso, (Nelson Amoroso).

Av. 7 - 51.172 - São Paulo, 18 de maio de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 992.264 - 04/05/2023

Por Certidão eletrônica PH000463739 passada em 02 de maio de 2023 às 12:03:37, emitida por Flávio Shiota,

Continua no Verso


MATRÍCULA

51.172

FICHA

003

VERSO

Escrevente Técnico Judiciário, do 6º Ofício Cível do Foro Regional - Santana, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - Processo nº 0012118-10.2020.8.26.0001, que o autor DURVAL CARLOS DO NASCIMENTO, CPF/MF nº 066.889.428-87, move contra as rés SÔNIA MARIA LOPES FERNANDES, CPF/MF nº 093.732.738-76; e ILANA APARECIDA DE CASTRO, CPF/MF nº 313.243.148-69; foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 74.397,59 (setenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), sendo nomeada depositária Sônia Maria Lopes Fernandes. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial,  (SELO DIGITAL 1112523210000001378150235)
#MD5:17B034E3CD10CC52A1183975BAD3099A#

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização do processo em www.registradores.org.br